

## A circulação monetária no Brasil no século XVIII

Fernando Cerqueira Lima<sup>1</sup> e Rita Martins de Sousa<sup>2</sup>

### Resumo

O objetivo deste artigo é contribuir para o debate sobre os níveis de monetarização da economia brasileira ao longo do século XVIII. Buscamos mensurar o impacto das cunhagens de ouro de moeda nacional e sua retenção na colônia como um primeiro passo para avaliar se as trocas internas foram ou não restringidas pelas disponibilidades monetárias. Conclui-se que os níveis absolutos afiguram-se elevados, o que indicaria que a atividade econômica não terá sido afetada pela “escassez” de moeda.

**Palavras-chave:** Moeda-metálica; ouro; circulação monetária; Brasil colonial; oferta de moeda

### Abstract

This article aims to contribute to the debate on the level of monetarization of the Brazilian economy in the eighteenth century. We measure the impact of both the coinage of national gold coins and its retention in the colony as a first step to evaluate whether or not internal exchanges were restricted by monetary availability. The conclusion is that the absolute levels of monetarization were high, which indicates that economic activity was not adversely affected by monetary “scarcity”.

<sup>1</sup> Professor do Instituto de Economia da UFRJ. Bolsista CAPES nº 1670-014-0.

<sup>2</sup> Professora do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

**Keywords:** coins; gold; monetary circulation; colonial Brazil; money supply.

## A circulação monetária no Brasil no século XVIII

### Introdução

A historiografia mais recente tem reavaliado as relações entre Brasil e Portugal na sua dimensão monetária (Costa et alli, 2013). A existência de complementaridade na produção de moeda metálica decorrente quer da produção de moedas de ouro para circular no reino nas Casas da Moeda abertas no Brasil no século XVIII, quer da produção de moeda provincial para circular em território além Atlântico na oficina monetária de Lisboa foi uma das conclusões traçadas. Por sua vez, esta complementaridade decorria igualmente dos destinatários das emissões de moeda metálica de ouro. Se no Rio de Janeiro e Bahia as cunhagens tiveram por destino os agentes econômicos privados que depois as carregavam nos cofres das naus, em Lisboa as barras e o pó recepcionado eram transformados em moeda para o Estado. Entre 1720 e 1807, chegaram ao porto de Lisboa 557 toneladas de ouro, ou seja, 271000 contos, correspondentes a 73% da produção de ouro do período entre 1721 e 1799. Destas chegadas, 78% tiveram por destino os cofres privados, enquanto 22% foram arrecadação líquida do Estado. O diferencial entre produção e remessas é, desde logo, uma questão a ponderar.

Por sua vez, na historiografia brasileira torna-se mais consensual o entendimento de que o Brasil do século XVIII não foi uma economia meramente exportadora, tendo o seu comércio interno dinâmicas multiplicadoras<sup>3</sup>. Recentemente, as relações entre moeda, mineração e mercado interno têm prolongado o debate que se gerou para os

---

<sup>3</sup> Um conjunto de autores têm demonstrado a importância dessas trocas internas para o desenvolvimento brasileiro, como Lapa (1994) e Fragoso (1998). Para uma síntese desse debate ver Schwartz (1999).

espaços latino-americanos, tais como, Potosi, Cordoba, Paraguay, Buenos Aires (Gelman, 1984). O debate polariza-se na discussão sobre a natureza destes espaços produtores de metais preciosos: economias naturais ou economias monetárias (Carrara, 2010a)?

Partindo dos pressupostos de que, no século XVIII, parte da produção de ouro permaneceu em território brasileiro, e que o desenvolvimento de um mercado interno gerou efeitos multiplicadores, coloca-se a questão se foi ou não este mercado irrigado pela circulação de moeda metálica. Sabendo que, além da moeda metálica outros meios de troca existiam, tais como o açúcar, o algodão e o ouro em pó, em que medida o século XVIII representou uma transformação na monetarização da economia brasileira? Considerando, faz como Michèle Saint-Marc (1983), uma análise teórica da monetarização a três níveis diferentes: troca livre, troca padronizada e monetarização integral, pretende-se interrogar esta evolução para o espaço brasileiro na centúria de setecentos<sup>4</sup>. Se, por vezes, alguma documentação releva a escassez de moeda para as transações, certamente que não foi a exportação total de meio circulante que justifica essa “escassez”. O problema estaria mais na qualidade de moeda do que na quantidade, tal como se verificou no Canadá (Redish, 1984) ou outras razões fundamentam essas queixas, designadamente, de Governadores?

O objetivo desta comunicação será contribuir para esclarecer algumas das dimensões destes debates, sendo que numa primeira aproximação se realizará a mensuração da oferta de moeda metálica nacional de ouro no Brasil do século XVIII. O percurso incluirá uma primeira secção onde o desenho legal do sistema monetário será apresentado. A dicotomia moeda nacional-moeda provincial e a hierarquia monetária desempenhada por ouro, prata e cobre será explicada. Na segunda secção, o apuramento das cunhagens de moeda de ouro nacional nas Casas da Moeda do Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais será consolidado, uma vez que se completam e retificam alguns dos dados até hoje conhecidos. Na secção seguinte relacionam-se estas cunhagens em

---

<sup>4</sup> Na troca livre não se verifica o uso de moeda, enquanto na troca padronizada um bem é eleito como moeda-mercadoria e na monetarização integral trata-se de um sistema de moeda fiduciária (Saint-Marc, 1983).

território brasileiro com as remessas aportadas a Lisboa, pois só essa averiguação possibilita estimar o diferencial existente entre ambas as séries e avançar possíveis explicações. A permanência de moeda de ouro nacional em território brasileiro permitirá questionar o seu destino, tanto mais que se dará um primeiro passo na análise regional diferenciando o Rio de Janeiro e a Bahia. Na última seção o objetivo será relacionar amoedação, remessas e oferta de moeda de ouro nacional em território além-Atlântico.

## I. O sistema monetário do Brasil no século XVIII

No início do século XVIII, o sistema monetário da América portuguesa mantinha-se idêntico àquele dos dois séculos anteriores: a unidade de conta era o real (réis, no plural) e o meio de pagamento era a moeda de ouro e a de prata e, em menor escala, a moeda de cobre. Além da moeda metálica, os meios de troca incluíam mercadorias como o algodão (no Estado do Maranhão e Grão-Pará), açúcar e, principalmente nas regiões mineiras, ouro em pó.

Dados sobre preços de produtos, rendimentos, valor de imóveis, entre outros, têm sido corretamente apresentados em réis, ou seja, em unidades de conta; contudo, não se esclarece como eram transferidas essas unidades de conta. Por exemplo, quais eram os meios de pagamentos utilizados para a aquisição de um imóvel que valesse 100 mil réis? Sabe-se que nas regiões mineiras a grande maioria desses pagamentos seria feita com ouro em pó, ainda quando o valor do imóvel fosse estipulado em réis. No entanto, as formas de pagamento nas demais regiões da colônia têm sido pouco estudadas.

No século XVII, era comum uma diversidade nas formas de registro e pagamento. Os orçamentos das capitanias eram escriturados parte “em dinheiro”, parte “em fazendas”. Muitos dos impostos, donativos, etc. eram pagos em açúcar, enquanto soldos da “infantaria” eram pagos não apenas em moeda corrente, mas também em farinha e fardamento. Açúcar era também usado em pagamentos entre agentes privados, ainda que estipulado “a como valer” no mercado. Algumas dessas práticas permaneceram no século XVIII, mas em menor proporção: os pagamentos em “dinheiro de contado”

torneram-se comuns, ou seja, a moeda metálica passou a ser não apenas o meio de pagamento, mas também o meio de troca predominante.<sup>5</sup> Por esta razão, a escassez generalizada de moeda metálica poderia vir a representar um entrave aos negócios em geral, incluindo os negócios do Estado; mas, por outro lado, se constatada a circulação de moeda-metálica em quantidade suficiente para atender à demanda por moeda para transações, a tese da expansão do mercado interno ao longo do século XVIII poderia ser fortalecida.

### Moedas nacionais e provinciais

A leitura de alguns documentos trocados entre autoridades coloniais permite conhecer as características da circulação monetária do Brasil no final do século XVIII. Em 1796, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Secretário de Estado do Ultramar, solicitou ao governador da Bahia, D. Fernando Portugal, informações sobre a moeda existente naquela capitania<sup>6</sup>. As informações prestadas em abril do ano seguinte referiam: “Para as transações regulares, e diárias, circula a moeda Provincial desta Capitania ... **alem das meias dobras de seis mil, e quatrocentos que girão tão bem muito frequentemente no Comercio.**” Detalhava igualmente todos os tipos de moeda em circulação: “Há nesta Capitania moeda Provincial de ouro, prata e cobre... Moedas de ouro de 4\$000, 2\$000 e 1\$000. Moedas de prata: 2 patacas valem 640; 1 pataca vale 320; ½ pataca vale 160...”. Também circulavam moedas de prata de 800, 600, 300, 150 e 75 réis... Moedas de cobre: de 20 réis, do tamanho da de 10 réis do Reino; de 10 réis, do tamanho do de 5 réis do Reino; de 5 réis, do tamanho da de 3 réis do Reino.”<sup>7</sup> O governador baiano, contudo, não pôde informar o total de moeda em circulação “porque

<sup>5</sup> Contrariamente à experiência de outros países da Europa ocidental, até as primeiras décadas do século XIX Portugal não possuía bancos de compensação através dos quais fosse possível transferir depósitos, nem papel-moeda, que foi emitido pela primeira vez em 1797. Por esta razão, cabia fundamentalmente à moeda metálica o papel de meio de pagamento. Letras de câmbio, mesmo quando endossáveis, podiam transferir unidades de conta de um local para outro, mas eventualmente deviam ser compensadas em moeda metálica.

<sup>6</sup> Coincidentemente, ou não, 1796 foi o último ano em que a Casa da Moeda de Lisboa cunhou moeda provincial de ouro e de prata para o Brasil. Em 1797 teve início a emissão de papel-moeda em Portugal e há registros de discussões sobre a adoção do papel-moeda também no Brasil nos anos seguintes.

<sup>7</sup> BNRJ. Registro das Cartas de Fernando Portugal para a Corte. Vol. 3, folhas 38-40. Enviada em 11/04/1797. Grifo nosso.

como ela gira geralmente em toda a America, com exceção de Minas Gerais, em que também corre a moeda de prata, fica sendo dificultoso formar semelhante cálculo em razão do giro do Comercio entre as diferentes Capitánias”. Dois anos depois, contudo, em um ofício ao mesmo D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o provedor da Fazenda da Bahia, ao propor a emissão de papel-moeda, faz a seguinte conjectura: “Suppondo que nesta Capitania girão pelo menos 5 milhões em dinheiro metálico tanto nacional, como provincial, he a somma de 500 mil cruzados em papel a decima parte della...”<sup>8</sup>. Portanto, ele estimava em 2 mil contos de réis a circulação de moeda metálica na Bahia, em 1799.

Solicitação idêntica havia sido enviada a outros governadores de capitánias e ao vice-rei, conde de Resende. Este enviou ao ministro do Ultramar um “mappa de toda a qualidade de moedas, que correm n’esta capitania [do Rio de Janeiro]”. A relação era semelhante à apresentada pelo governador da Bahia: havia “**dinheiro de ouro nacional que corre em todo o reino**” (dobrões de 24\$000, moedas de 6\$400, de 4\$800 e de 800 réis, entre outras), assim como “dinheiro provincial de ouro que corre só no Brasil” (moedas de 4\$000, 2\$000 e de 1\$000 réis). Na capitania do Rio de Janeiro corriam também moedas de prata, todas elas provinciais, de diversos valores entre 640 réis e 40 réis, assim como moedas de cobre, igualmente provinciais, de 40, 20, 10 e de 5 réis. O vice-rei, da mesma maneira que D. Fernando de Portugal, informou não ser possível calcular o total de moeda provincial circulante “porque, o girando ella por todo o Brazil, e não se cunhando só na caza da moéda d’esta cidade, nem é facil computar-se a que tem transportado, nem a que se conserva nos limites da capitania”<sup>9</sup>.

O governador do Maranhão também remeteu relatório sobre a moeda circulante na capitania, informando que “corre (...) a moeda Provincial do valor pelo cunho, a de cobre de 5, 10, 20 e 40 reis: a de prata de 80, 160, 300, 320, 600 e 640 reis, e de ouro de

<sup>8</sup> AHU\_CU\_BahiaCA. Doc. 19769.

<sup>9</sup> Ofício do Conde de Resende in RIHGB, 1883.

1.000, 2.000 e 4.000 reis; e corre juntamente a do Reino, que excede o valor de 6:400 inclusive”.<sup>10</sup>

Portanto, de três regiões diferentes do Brasil foi informado que o meio circulante era composto não apenas por moeda provincial (cuja circulação era legalmente restrita à colônia), como também por moedas nacionais, que eram aceitas no reino<sup>11</sup>. Interessante notar que nenhum dos governadores aproveitou a ocasião para relatar queixas de falta de moeda por parte das Câmaras locais, como periodicamente faziam, nem reivindicar a remessa de mais moeda provincial. Note-se igualmente que tanto a moeda nacional como a provincial “corriam” entre as diversas capitanias. Entretanto, esses relatos não permitem estimar o montante dos diferentes tipos de moedas em circulação em finais do século XVIII.

As moedas provinciais eram utilizadas, preferencialmente, nas transações locais e regionais. As frequentes queixas de falta de moeda, acompanhadas de apelos por remessas de Portugal ou para que fossem cunhadas no Brasil ao longo do século XVIII, diziam respeito especificamente à moeda provincial. Contudo, os diversos apelos das câmaras de Salvador, Recife e, em menor escala, Rio de Janeiro só surtiram efeito na segunda metade do século: entre 1752 e 1796, tanto a Casa da Moeda de Lisboa como as do Rio de Janeiro e de Salvador cunharam cerca de 1.535 contos em moedas provinciais de ouro<sup>12</sup>. Provavelmente essas moedas circularam no Brasil até a terceira década do século XIX, quando o ágio entre seu valor intrínseco e seu valor nominal

---

<sup>10</sup> Consulta ao CU, 1.1.6, pp. 54-54v. Officio Fernando Antonio de Noronha para Rodrigo de Souza Coutinho, em 24/03/1797. Curiosamente, o governador do Maranhão parecia ter uma fórmula para calcular a moeda circulante: “computando-se porém o preço total dos productos Agricuticos relativos ao anno de 1796, segundo as relações dos Dízimos e lucro dos Rematantes em 840.614:510, e calculando-se a circulação geral em hum terço desta somma vem a importar em 280.204:836...”

<sup>11</sup> A menção às moedas de valor superior a 6.400 réis (dobrões e meio dobrões) merece registro porque tais moedas não eram cunhadas desde a década de 1730 (Costa et alli) e, portanto, ou circulavam desde então ou haviam sido reintroduzidas. Assim, parece exagerada a afirmação de Michel Morineau de que “il n’y [au Brésil] reste rien des émissions au bout d’un seulement” (Morineau, 1985, p. 143, apud. Carrara, 2010b, p. 225).

<sup>12</sup> A Casa da Moeda do Rio de Janeiro respondeu por 55% do valor nominal amoedado, concentrados no período 1769-1778. A oficina de Lisboa cunhou, entre 1752 e 1796, 32% do total, tendo suas moedas sido remetidas principalmente para as capitanias do Maranhão, Pará e Pernambuco. A Casa da Moeda de Lisboa cunhou ainda 666 contos em moeda de prata para o Brasil.

(medido pelas notas do Banco do Brasil) ultrapassou 10%, ou seja, quando o papel-moeda então passou a ser a “moeda má”.

Até meados do século XVIII, as moedas de ouro e prata provinciais em circulação eram as que haviam sido cunhadas, entre 1695 e 1702, em Salvador, Recife e Rio de Janeiro. Naquela ocasião, o total amoedado somou 2.225 contos, dos quais 67,7% eram moedas de prata (Gonçalves, 1975). Contudo, vale registrar que, pelos efeitos da lei de Gresham, as moedas de prata foram expulsas de circulação com o rápido crescimento da oferta de ouro; o problema central do bimetalismo se fez verificar, e a circulação tornou-se, na prática, monometálica.<sup>13</sup>

A escassez de prata gerou principalmente um problema com a moeda de troco. Já em 1710, o governador de Pernambuco, em cuja capitania havia sido cunhado um total de 428 contos em moeda de prata uma década antes, pedia o envio de moeda de cobre “em quantidade e sem limitação” para suprir a ausência de moeda de prata<sup>14</sup>. “Sem limitação” significava suspender o limite de 100 réis estabelecido como poder liberatório da moeda de cobre, permitindo assim que esta cumprisse parte das funções da moeda de prata, que voltou a circular apenas na segunda metade do século.

## II. Amoedação no Brasil (1703-1807): novas estimativas

A exploração do ouro no Brasil modificou a circulação monetária. Decidiu-se reabrir a Casa da Moeda no Rio de Janeiro (CMRJ) em 1703 e, em 1714, a Casa da Moeda da Bahia (CMBA), que funcionou até 1832. Uma terceira casa da moeda foi estabelecida em Vila Rica (CMVR), entre 1724 e 1734. A idéia inicial era que cunhassem exclusivamente moedas “nacionais”, com o mesmo valor intrínseco e extrínseco daquelas cunhadas na Casa da Moeda de Lisboa. Com isso, as autoridades metropolitanas visavam evitar os “descaminhos” (contrabando) de ouro em pó que reduziriam as receitas da Coroa.

<sup>13</sup> A moeda de prata voltou a circular com alguma intensidade a partir da segunda metade. Para uma discussão sobre o impacto da produção de ouro sobre a circulação da moeda de prata ver Lima (2013).

<sup>14</sup> AHU\_CU\_Pernambuco, doc. 2.127.

Historiadores interessados em calcular a quantidade de ouro transferido do Brasil para a Europa têm investigado o total produzido nas suas casas da moeda. Soetbeer (1879) apresenta dados anuais de marcos de ouro entrados na oficina do Rio de Janeiro no período 1703-1810. Tais dados mostram-se coerentes com informações sobre amodação da CMRJ constantes em documentos elaborados na segunda metade do século XIX. Por exemplo, em 1862, Candido de Azeredo Coutinho, provedor da CMRJ afirma que aquela oficina cunhara 867 contos de réis anualmente no período em que funcionou a CMVR, e este é o valor médio anual para o período 1725-1733 pelos dados de Soetbeer. Ainda segundo Azeredo Coutinho, 1755 teria sido o ano de maior produção, sendo que em 1780 a produção teria sido 2.550 contos inferior; pelos dados de Soetbeer, a CMRJ produziu 4.844 contos em moedas nacionais em 1755 (maior valor da sua série) e 2.297 contos em 1780, ou seja, 2.547 contos a menos. Os números apresentados por Soetbeer também correspondem aos valores anuais apresentados pelo Conde de Resende relativos ao período 1768-1796 no documento mencionado na seção 3<sup>15</sup>.

A tabela da produção quinquenal da CMRJ apresentada por Michel Morineau (1985) é baseada nos dados de Soetbeer. Ao confeccionar a tabela, Morineau multiplicou o total de marcos de ouro por 250 para calcular o valor em cruzados (400 réis); vale registrar, contudo, que os valores apresentados por Morineau nem sempre correspondem aos apresentados por Soetbeer.

A amodação da Casa da Moeda de Vila Rica (CMVR) foi apresentada originalmente por Charles Boxer<sup>16</sup>. Tal como Soetbeer, os dados representam a quantidade de marcos que entraram anualmente naquela oficina.

Uma síntese das informações de Morineau e Boxer é elaborada por Costa et alli (2013), agregando-se valores para alguns anos da década de 1760 da Casa da Moeda da Bahia. No caso da CMVR, na conversão de marcos (peso) para contos de réis (unidade de conta), o valor em marcos foi dividido por 10 e multiplicado por 1,024.

<sup>15</sup> Os dados da tabela 1 correspondentes à amodação da CMRJ naquele período são baseados no documento do Conde de Resende porque este já estão em contos de réis, e porque a tabela de Soetbeer não distingue o ouro entrado para a produção de moeda nacional daquele usado na cunhagem de moeda provincial.

<sup>16</sup> Boxer (2000). Ver também Carrara (2010b).

Nesta seção completa-se e consolida-se as informações até agora sistematizadas. A tabela 1 apresenta os dados quinquenais da produção de moedas nacionais de ouro pelas três casas da moeda que funcionaram no Brasil no século XVIII.

**Tabela 1 - Amoeção no Brasil, 1703-1806 (em contos de réis)**

	<i>Rio de Janeiro(1)</i>	<i>Minas Gerais(2)</i>	<i>Bahia(3)</i>	<i>TOTAL</i>
1703-1708	3.135			3.135
1709-1713	1.697			1.697
1714-1718	9.068		2.796	11.864
1719-1723	10.415		4.960	15.375
1724-1728	4.789	11.755	3.393	19.937
1729-1733	4.859	13.850	2.739	21.448
1734-1738	10.864	672	3.408	14.944
1739-1743	16.136		4.449	20.585
1744-1748	16.042		5.666	21.708
1749-1753	17.184		4.387	21.571
1754-1758	15.424		2.824	18.248
1759-1763	16.015		2.531	18.546
1764-1768	12.283		2.437	14.720
1769-1773	12.375		1.903	14.278
1774-1778	11.617		1.334	12.951
1779-1783	11.343		1.009	12.352
1784-1788	9.270		628	9.898
1789-1793	7.397		583	7.980
1794-1798	7.101		363	7.464
1799-1803	5.969			5.969
1804-1807	2.494			2.494
<b>TOTAL</b>	<b>205.477</b>	<b>26.277</b>	<b>45.410</b>	<b>277.164</b>

Fontes:

(1) Para os períodos 1703-1767 e 1797-1807, a fonte é a relação anual da entrada de ouro apresentada por Soetbeer. Para a conversão dos dados, originalmente apresentados

em marcos, para contos de réis, dividiu-se o número de marcos por 10 e multiplicou-se o resultado por 1,025. Para o período 1768-1796, a fonte utilizada é o ofício do Conde de Rezende para D. Rodrigo de Souza Coutinho em julho de 1797 (RIHGB, op. cit.).

(2) Baseado em Boxer. Para a conversão dos dados, originalmente apresentados em marcos, para contos de réis, dividiu-se o número de marcos por 10 e multiplicou-se o resultado por 1,025.

(3) Baseado em AHU\_CU\_BahiaCA, doc. 19.779. Os dados da tabela 1 correspondem à soma dos valores apresentados nas colunas “dinheiros das partes” e “rendimentos reais”.

Os dados da tabela 1 demonstram que para o conjunto das oficinas monetárias, as cunhagens são elevadas entre 1724 e 1763, sendo ainda significativas até finais da década de 1780. Nota-se, entretanto, que a CMRJ só passou a concentrar a produção de moeda a partir da década de 1750, pois, até então, a amoedação da oficina baiana manteve-se relativamente estável, tendo suas cunhagens chegado a representar cerca de um terço da CMRJ<sup>17</sup>.

Os dados da tabela 1 revelam ainda que a CMVR, nos dez anos em que funcionou, produziu mais da metade do total da moeda cunhada na colônia, e que sua entrada em operação em 1724 reduziu fortemente as atividades tanto da CMRJ como a da Bahia<sup>18</sup>. Na totalidade do período entre 1703 e 1807, a CMRJ foi responsável por 74,1% do total amoedado no Brasil.

### III. Amoedação e remessas

O diferencial entre amoedação de moeda nacional de ouro nas oficinas monetárias do Brasil e remessas foi uma das conclusões salientadas em Costa et alli (2013). Na tabela 2 sistematizam-se os dados de amoedação e os das remessas de moedas de ouro transportadas nas naus que atravessaram o Atlântico no período entre 1720 e 1807.

---

<sup>17</sup> A partir de 1787, os rendimentos reais da CMBA passam a ser inferiores à sua despesa, ou seja, passa a operar com prejuízo (AHU\_CU\_BahiaCA, doc. 19.779).

<sup>18</sup> Para uma análise aprofundada das operações da CMVR, ver Carrara (2010b).

A leitura da tabela 2 levanta pelo menos duas questões. Em primeiro lugar, o que justificaria as diferenças entre amoedação e remessas? Na totalidade do período ocorreu um diferencial de cerca de 20%, significando que nem todas as cunhagens de moeda de ouro nacional aportaram a Lisboa. Em segundo lugar, o que justificaria as conjunturas detectadas, em particular, o aumento da diferença entre as duas variáveis a partir da década de 1740 e a sua diminuição no final do século XVIII?

**Tabela 2. Brasil: Amoedação e remessas para Portugal (1719-1806)**

	<i>Amoedação</i> (A)	<i>Remessas</i> (B)	<i>B/A</i> (%)
1719-1723	15.375	11.047	71,9
1724-1728	19.937	21.097	105,8
1729-1733	21.448	17.549	81,8
1734-1738	14.944	15.455	103,4
1739-1743	21.200	20.758	97,9
1744-1748	21.708	19.759	91,0
1749-1753	21.571	19.764	91,6
1754-1758	18.248	16.292	89,1
1759-1763	18.546	12.982	70,0
1764-1768	14.720	14.663	99,6
1769-1773	14.278	12.565	88,0
1774-1778	12.951	9.218	71,2
1779-1783	12.352	5.144	41,6
1784-1788	9.898	1.308	13,2
1789-1793	7.980	1.092	13,7
1794-1798	7.464	4.021	53,9
1799-1803	5.969	5.842	97,9
1804-1806	2.114	1.787	84,5
<i>TOTAL</i>	261.083	210.343	80,6

Fontes: Amoedação: ver Tabela 1; Remessas - Costa et alli (2013), pp. 67-68, quadro 24.

Nota: Os dados encontram-se defasados, pelo que as datas da tabela 2 correspondem ao quinquênio de cunhagens, sendo que as remessas terão sempre a defasagem de um ano.

Por exemplo, o quinquênio 1719-1723 corresponde ao período de amoedação, enquanto para as remessas se considerou 1720-1724.

Como já foi demonstrado em investigação anterior, 91% da moeda remetida destinou-se aos agentes privados e apenas 9% ao Estado (Costa et alli, 2013, pp. 72-82). Destes envios, 80% estariam relacionadas às atividades comerciais, e o restante equivaleriam ao que se denomina hoje de transferências unilaterais e à remuneração de serviços.

Considerando as proporções já apuradas pode-se então afirmar que o diferencial de 20% se justifica pelo não envio oficial destas moedas de ouro nacional cunhadas no Brasil. mas será que o seu não envio oficial significou que foram remetidas de modo a não pagar o direito de entrada de 1% na Casa da Moeda de Lisboa, local onde estas eram entregues? Ou, pelo contrário, significou que estas moedas de ouro nacional permaneceram em território brasileiro? As informações prestadas pelos governadores apontam, como já se explicitou na secção 1, para a sua circulação no comércio interno.

Diversas razões podem ser sistematizadas e debatidas permitindo avançar algumas hipóteses explicativas para a diminuição das remessas de moeda de ouro a partir da década de 1740.

Desde logo, o contrabando seria o suspeito de sempre, mas os descaminhos seriam mais lucrativos no caso do ouro em pó. A simples fraude era, por certo, parte do problema, mas o fato de o ouro em pó ter valor nominal inferior ao do mercado (internacional) era mais importante, como salientaram alguns contemporâneos. Tentar coibir os descaminhos apenas através de medidas coercitivas era como enxugar gelo. Ao comentar sobre os diferentes valores atribuídos oficialmente ao ouro em pó, Eschwege resume o argumento: “Em virtude deste processo arbitrário (...) cometeu-se o erro de nunca se lhe atribuir o verdadeiro valor de troca, o que acarretou um prejuízo de muitos milhões para a coroa. Na verdade, como o ouro tivesse, no comércio, um valor muito maior do que o que lhe era atribuído pelo Governo, era natural que ao contrabando se abrissem as mais belas prespectivas, pois, não só os **20% do Quinto** eram poupados,

mas, além disso, lucrava-se um elevado ágio” (Eschwege, 1944, vol. 1, pp. 247-8, grifo nosso).<sup>19</sup>

A segunda razão passível de ser apontada é o comércio com Portugal. Desde logo, porque as exportações brasileiras aumentaram, em particular, com o “renascimento agrícola” a partir da década de 1770<sup>20</sup> (Ferlini, 2003, pp. 128-133) e as importações diminuíram (Costa et alli, pp. 83-4). Por sua vez, se as remessas refletem as importações pagas *em moeda* e as “transferências unilaterais”, as importações pagas com mercadorias (escambo) contribuem para reduzir as remessas. As exportações faturadas em moeda não reduzem as remessas (a curto prazo podem até aumentar, se o dinheiro for usado para pagar dívidas, etc.). Portanto, os efeitos do comércio externo sobre as remessas dependem quer dos saldos comerciais, quer do modo como são realizados os pagamentos (por exemplo, a maior utilização de letras de câmbio poderia justificar a diminuição das remessas).

Operações de arbitragem na região do Rio da Prata e Colônia do Sacramento, podem igualmente justificar a diminuição das remessas, uma vez que a prata na época era muito valorizada, mas silenciosa pois, contrariamente ao ouro, não existem registos das suas entradas em Lisboa (Sousa, 2012).

O aumento da demanda por moeda (para transações na colônia) decorre do crescimento da população, da renda, da diversificação da produção e do comércio intra e interregional. Diversos pagamentos eram necessariamente feitos em moeda (construção civil e naval, havia empréstimos em moeda individuais e institucionais, investimentos imobiliários urbanos e rurais, aluguéis, etc.). Quando os valores eram elevados eram utilizadas moedas de ouro. O aumento da demanda sem aumento da oferta poderia ter gerado conjunturas de escassez. Por sua vez, o crescimento econômico e político da colônia deve ter motivado o re-investimento de parte do lucro com comércio externo na própria colônia (investimentos produtivos ou não).

---

<sup>19</sup> Portanto, o ouro em pó só circulava porque era adulterado, o que representava, na prática, uma elevação de seu valor extrínseco em relação ao intrínseco. Se não fosse possível adulterá-lo, seria vendido como mercadoria.

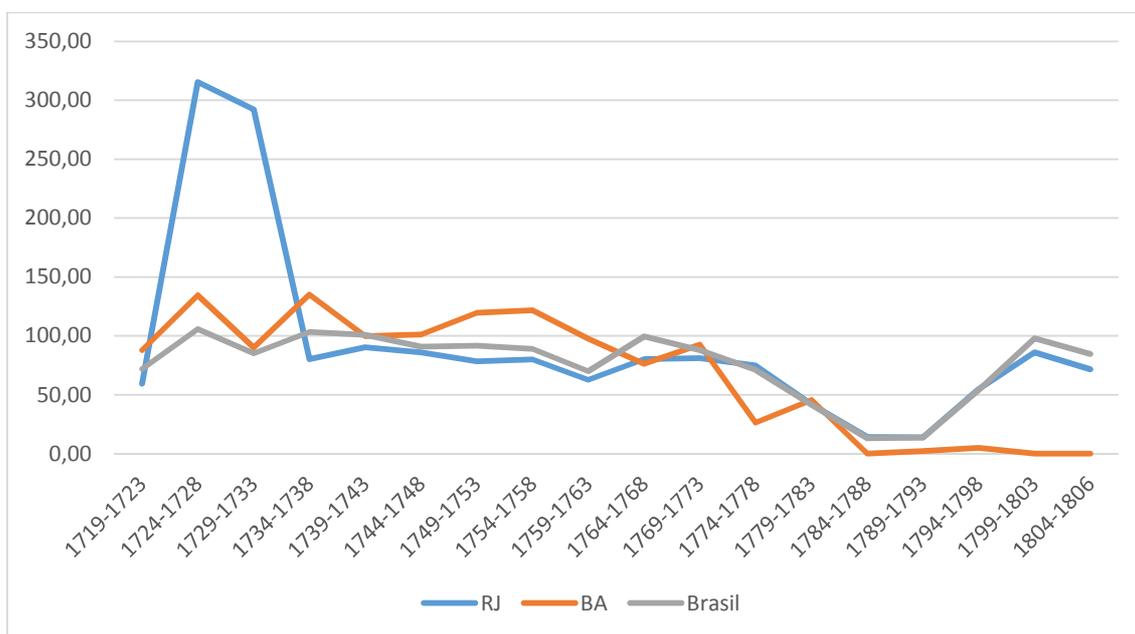
<sup>20</sup> Ferlini (2003); Dauril (2008).

A última hipótese relaciona-se com o provável aumento do entesouramento (ou preferência pela liquidez). As moedas de ouro cumpriam plenamente a função de reserva de valor *universal*, tanto mais que na época a ausência de sistema bancário ou mercado de capitais não permitia formas alternativas de aplicação financeira.

Os dados apresentados na tabela 2 podem, no entanto, esconder diferenças regionais nos envios. Daí que o gráfico 1 possa esclarecer essas diferenças ao separar Rio de Janeiro e Bahia.

A distribuição do padrão regional de amoedação e remessas demonstra desde logo, o percentual elevado entre 1724 e 1733 decorrente das cunhagens na Casa da Moeda de Minas e do envio destas através do porto do Rio de Janeiro. Confrontando seguidamente o Rio de Janeiro com a Bahia, verifica-se que esta enviou proporcionalmente mais moeda do que a CMRJ até a década de 1760. A partir do quinquênio 1764-1768, o Rio ascende e a Bahia reduz drasticamente as remessas. A ligação da Bahia às remessas dos agentes privados pode explicar a diminuição de importância desta oficina monetária, pois a partir de 1750 reduzem as remessas enviadas por estes agentes para Lisboa (Costa et alii, 2013). Continuamos a adiantar como hipótese de investigação estarem estas remessas mais ligadas a agentes localizados a Norte do reino, em especial, no Porto. A possibilidade de áreas de comércio alternativas, designadamente, o comércio com zonas do leste da Europa pode ter desviado alguns destes agentes para outras regiões geográficas.

### **Gráfico 1 – Proporção das remessas na amoedação por origem geográfica (em %)**



Fontes: ver tabelas anteriores.

A tabela 3 apura a relação entre as remessas privadas e o rendimento das partes, tendo-se calculado esta última variável a partir do total cunhado menos a senhoreagem paga. Esta tabela permite reforçar que os particulares não enviavam toda a moeda nacional de ouro recebida para Lisboa, sobretudo, a recebida na CMRJ. Na Bahia é a partir do quinquênio 1774-1778 que essa diminuição se revela significativa, pois até então as remessas contemplavam quase toda a moeda cunhada. Atente-se que uma vez que a totalidade das cunhagens não foi remetida para Lisboa o diferencial poderia significar remessas para o Estado; porém, este absorveu apenas 9% do total cunhado no Brasil.

Nas primeiras décadas do século XVIII, havia particular recomendação para que as receitas relacionadas ao ouro (quinto e senhoriagem) fossem enviadas para a Corte. No caso específico da senhoriagem, apesar dessa recomendação, parcela crescente desta foi sendo utilizada no Brasil<sup>21</sup>. Eventualmente, a partir de 1767, toda a receita da CMRJ

<sup>21</sup> Por exemplo, em 1757 a Casa da Moeda da Bahia remeteu em dinheiro 25 mil cruzados (10 contos) do seu rendimento para Pernambuco (AHU\_CU\_Bahia, doc. 10.874). Um ano antes, a CMRJ havia separado 77 contos dos 269 contos de sua receita de senhoriagem para pagar “despesas com as naus” (AHU\_CU\_Rio de Janeiro, 19.315-6).

passou a ser encaminhada para a Real Fazenda da capitania<sup>22</sup>. Por exemplo, entre 1719-1738 a senhoriagem totalizou 3575 contos e as remessas foram de 7876 contos, evidenciando-se assim o envio da senhoriagem acrescido de outros impostos. Entretanto, o mesmo não se verifica nas décadas finais do século XVIII; entre 1780 e 1807, as receitas de senhoriagem foram de 2723, contos enquanto as remessas para o estado totalizaram 2344 contos. As necessidades financeiras do Estado aumentaram diretamente com o crescimento das despesas da “folha civil e eclesiástica” e, principalmente, com os gastos com a defesa do território, que incluía não apenas o soldo dos militares, mas também despesas com fortificações e armamentos. No século XVIII, fora das regiões mineiras tais pagamentos só poderiam ser feitos *em dinheiro*, ou seja, com moeda metálica. Em outras palavras, crescia o custo *monetário* de manutenção da colônia.

**Tabela 3 - Moeda remetida por particulares / rendimento das partes (em %)**

	RJ	BA
1719-1723	46,6	93,6
1724-1728	273,8	135,9
1729-1733	240,5	88,0
1734-1738	87,7	132,5
1739-1743	89,5	98,7
1744-1748	89,9	75,2
1749-1753	82,3	117,9
1754-1758	77,7	120,8
1759-1763	61,6	97,0
1764-1768	77,8	72,6
1769-1773	84,5	86,2
1774-1778	78,7	27,1
1779-1783	40,3	30,8
1784-1788	10,0	0,1
1789-1793	9,3	2,6
1794-1798	52,5	14,4
1799-1803	79,8	

<sup>22</sup> BNRJ, Fundo Linhares, I-29,19,24. Documentos relativos ao rendimento da Casa da Moeda em 10 anos. O total de moeda “emitida” pelas casas da moeda do Rio de Janeiro e da Bahia no período 1750-1807 pode ser estimado utilizando-se dados do percentual da origem das remessas para o Estado e dados de ganhos de senhoriagem daquelas oficinas. De acordo com Costa et alli (2013, p. 77), aproximadamente 300 contos (0,8 % dos quase 33 mil contos remetidos para o Estado) foram originados nas casas da moeda, cujo rendimento de senhoriagem foi de cerca de 8 mil contos (equivalentes a 6,25% do total de moedas cunhadas). Sendo assim, as casas da moeda teriam “emitido” em torno de 7,7 mil contos naquele período.

1804-1806 | 40,3

Fontes: As mesmas da tabela 2.

#### IV. Amoeção, remessas e oferta de moeda

O percurso até agora seguido permite uma [primeira](#) primeira aproximação à oferta de moeda no Brasil considerando-se apenas as operações legais. Tal oferta poderia ser calculada utilizando-se a seguinte fórmula:

Oferta de moeda nacional (no Brasil) = Amoeção nas casas da moeda do RJ, BA e MG – Remessas de moeda nacional para Portugal em transações comerciais ou remessas unilaterais + Exportações brasileiras recebidas em moeda nacional + Transferências por .agentes privados para o Brasil – Perdas por desgaste

Conhecem-se os dois primeiros componentes da fórmula que, sem dúvida, são os mais determinantes, apesar de desconhecermos os “vazamentos” (remessas ilegais para o exterior que contemplam contrabando e operações de arbitragem), assim como o papel das moedas falsificadas.

**Tabela 4. Brasil: Amoeção, remessas e saldo acumulado (1719-1806)**

	<i>Amoeção (A)</i>	<i>Remessas (B)</i>	<i>A-B</i>	<i>Acumulado</i>
1719-1723	15.375	11.047	4.328	4.328
1724-1728	19.937	21.097	-1.160	3.168
1729-1733	21.448	17.549	3.899	7.067
1734-1738	14.944	15.455	-511	6.556
1739-1743	21.200	20.758	442	6.998
1744-1748	21.708	19.759	1.949	8.947
1749-1753	21.571	19.764	1.807	10.754
1754-1758	18.248	16.292	1.956	12.710
1759-1763	18.546	12.982	5.564	18.274
1764-1768	14.720	14.663	57	18.331
1769-1773	14.278	12.565	1.713	19.864
1774-1778	12.951	9.218	3.733	23.777
1779-1783	12.352	5.144	7.208	30.985
1784-1788	9.898	1.308	8.590	39.575

1789-1793	7.980	1.092	6.888	46.463
1794-1798	7.464	4.021	3.443	49.906
1799-1803	5.969	5.842	127	50.033
1804-1806	2.114	1.787	327	50.360
<b>TOTAL</b>	<b>261.083</b>	<b>210.343</b>	<b>50.360</b>	

Fonte: Ver tabela 2.

Partindo do valor zero em 1719, hipótese pouco realista, os dados acumulados retratam o saldo da base monetária, a partir da qual outras formas de meios de troca e de pagamentos poderiam ser criados (letras de câmbio, papel-moeda, depósitos bancários, etc) ou, como parece ter sido o caso, poderiam ter sido criados (a partir do desenvolvimento de instituições financeiras). Sendo assim, a relação entre amoedação e remessas é apenas uma primeira aproximação da oferta monetária, sendo que as oscilações verificadas nessa relação são mais relevantes do que os valores absolutos. Contudo, os valores absolutos revelam que a disponibilidade de moeda metálica na colônia, pelo menos na segunda metade do século XVIII (quando aumentou muito a demanda por moeda), não teria representado um obstáculo ao desenvolvimento de um “mercado interno”, contrariando assim a noção de que haveria escassez de moeda. No total, o montante de cerca de 50 000 contos de moeda metálica de ouro poderá apontar para a tese de Angela Redish: no início do século XIX, em alguns espaços coloniais o problema monetário era qualitativo, e não quantitativo.

## V. Considerações finais

O objetivo deste artigo era contribuir para o debate sobre os níveis de monetarização da economia brasileira ao longo do século XVIII. Determinar o impacto das cunhagens de ouro de moeda nacional e sua retenção na colônia foi um primeiro passo para avaliar se as trocas internas foram ou não restringidas pelas disponibilidades monetárias. Conclui-se que os níveis absolutos afiguram-se elevados, o que indicaria que a atividade econômica não terá sido afetada pela “escassez” de moeda.

Investigação futura terá de contemplar outras componentes dessa oferta de moeda metálica, para além da avaliação dos problemas decorrentes da circulação monetária, o que incluiria a questão do entesouramento. Faltará ainda todo um percurso de relações desta moeda com as demais variáveis macroeconômicas, em particular as contas externas, permitindo assim aprimorar os resultados até aqui obtidos.

#### Referências:

Boxer, Charles (2000). *A Idade do Ouro do Brasil: dores e crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo: Nova Fronteira.

Carrara, Angelo Alves (org.) (2010a). *À vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*, Juiz de Fora: Editora UFRJ.

\_\_\_\_\_ (2010b). Amoeção e oferta de moeda em Minas Gerais: as casas de fundição e moeda de Vila Rica. *Varia Historia*, vol. 26, n. 43, p. 217-239.

Costa, Leonor; Rocha, Maria Manuela; Sousa, Rita Martins de (2013). *O Ouro do Brasil*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Coutinho, Candido de Azeredo (1862). *Apreciação do Medalheiro da Casa da Moeda apresentado na Exposição de 1861, oferecida aos empregados, praticates e operários da mesma Casa*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional.

Dauril, Alden (2008). O período final do Brasil colônia: 1750-1808. In *América Latina Colonial*, vol. II. São Paulo: Edusp.

Eschwege, Wilhelm (1944). *Pluto Brasiliensis: memórias sobre as riquezas do Brasil em ouro, diamantes e outros minerais*, vol. 2. Brasiliana Eletrônica. Disponível em <http://www.brasiliana.com.br/brasiliana/colecao/obras/138/Pluto-Brasiliensis-memorias-sobre-as-riquezas-do-Brasil-em-ouro-diamantes-e-outros-minerais-v-2>.

Ferlini, Vera(2003). *Terra, Poder e Trabalho: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Bauru, SP: Edusc.

Fragoso, João Luís (1998). *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gelman, Jorge Daniel (1984). Natural Economies, or Money Economies? Silver Production and Monetary Circulation in Spanish America (Late XVI Early XVII Centuries). *The Journal of European Economic History*, vol. 13, nº1: 99-115.

Gonçalves, Cleber Baptista (1984). *A Casa da Moeda do Brasil, 290 anos de história*. Rio de Janeiro: Imprinta Gráfica.

Lapa, J. R do Amaral (1994). *O Sistema Colonial*. São Paulo: Ática.

Lima, Fernando C. (2013). Bimetalismo, ouro prate e Gresham: uma contribuição para o estudo da circulação de moeda-metálica no Brasil no século XVIII. *Estudos Econômicos*, vol 43, n.3: 595-616.

Redish, Angela (1984). Why Was Specie Scarce in Colonial Economies? An Analysis of the Canadian Currency, 1796-1830. *Journal of Economic History*, Vol. XLIV, No. 3: 713-728.

RIHGB (Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), 1883, parte I. Meio Circulante. Ofício do Conde de Rezende para D. Rodrigo de Souza Coutinho, pp 189-193.

Saint-Marc, Michèle (1983), *Histoire monétaire de la France, 1800-1980*, Paris.

Schwartz, Stuart B. (1999). Mentalidades e estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva. *Economia e Sociedade*, (13): 129-153.

Sousa, Rita Martins de (2012). A Prata no Século do Ouro- Portugal (1700-1797). In *Estudos de Homenagem a Joaquim Romero de Magalhães*, Coimbra, Almedina.